



Portaria nº 10/2020

“DISPÕE SOBRE AS SUSPENSÕES DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS E ALTERA O HORÁRIO DE ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º - Considerando o surto do CORONAVÍRUS que assola o País e com o objetivo de evitar eventual disseminação do contágio da doença, **fica determinada, até segunda ordem, a suspensão de realização de reuniões ordinárias na Câmara Municipal de Veríssimo.**

Parágrafo Único – A qualquer momento poderá ser convocada reunião extraordinária nos termos do Regimento Interno desta Casa e Lei Orgânica Municipal, cuja realização se dará sem a presença de público no Plenário da Câmara.

Art. 2º - **A partir do dia 25 de maio de 2.020** o serviço interno e o atendimento presencial na Câmara Municipal passarão a ocorrer das 13:00 às 17:00 horas, com o revezamento semanal das duas servidoras lotadas no setor administrativo.

Parágrafo único – o atendimento presencial se dará com a estrita observância das normas sanitárias, evitando-se a aglomeração de pessoas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente, a Portaria nº 09/2.020.

Publique-se e cumpra-se.

Veríssimo-MG, 20 de maio de 2.020.


Ver. SEBASTIÃO SILVA JÚNIOR
Presidente da Câmara Municipal

